

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0010/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade APM EE Professor Aimone Sala				CNPJ 55.759.922/0001-79
Endereço Rua Hilário Milan, S/N				Bairro Aeroporto
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-2777	Email e907248a@educacao.sp.gov.br
Nome do Responsável ROSELI OCCHIUCCI FÁVARO				CPF 119.914.058-98
RG/Órgão Expedidor 23.527.320-XSSP/SP -			Cargo Diretor Executivo	
Endereço AV: Washington Luís, 50, Industrial, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Manutenção Administrativa e Pedagógica Escolar		Período de Execução Ínicio: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto Manutenção das Atividades Escolares; complementação das verbas repassadas pelo Estado: materiais pedagógicos; consumo diversos; custeio de manutenção e reparos em geral; pagamento com despesas de escritório de contabilidade; monitoramento de alarmes; e atividades extraclasse.			
Público Alvo Unidade Escolar			
Local de Execução EE PROF AIMONE SALA			
Coordenador(a) Roseli Occhiocci Fávaro (Diretor Executivo), Rosa Lenira do Nascimento Dias Barbosa (Diretor Financeiro)			
Responsável Técnico do Projeto Fernanda Gonçalves			
Endereço do Responsável Técnico Rua: Joaquim Nabuco Nº 515		DDD/Telefone (18) 3606-2777	Endereço Eletrônico fergonmotta@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Para que a escola possa oferecer ensino de qualidade e ambiente adequado com o único propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias ao bom funcionamento da unidade escolar e ao desenvolvimento das atividades educacionais.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Aquisição de Materiais e Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação, Pequenos Reparos nos na Unidade Escolar e seus Equipamentos e materiais pedagógicos; consumo diversos.

Objetivo Específico

Manutenção das Atividades Escolares; complementação das verbas repassadas pelo Estado: materiais pedagógicos; consumo diversos; custeio de manutenção e reparos em geral; pagamento com despesas de escritório de contabilidade; monitoramento de alarmes; e atividades extraclasse.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Complementação de verbas repassadas pelo Estado a fim de que a escola possa oferecer ensino de qualidade e ambiente adequado com o único propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

O recursos financeiros recebido serão utilizados como complementação de verbas repassadas pelo Estado, para atendimento ao fornecimento e aquisição de materiais pedagógicos, de consumos diversos, custeio de materiais de manutenção e reparos em geral para a escola, despesas com pagamentos de escritórios de contabilidade (anual), Monitoramento com alarmes (Mensal), atividades extra-classe (como passeios, atividades culturais e de despesas realizadas em eventos).

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Guararapes de R\$ 2,00 (Dois reais) por aluno, perfazendo um valor médio entre R\$ 1500,00 a R\$ 1600,00 por mês de acordo com o número de alunos matriculados e informado mensalmente à Prefeitura Municipal através de Ofício, serão utilizados como complementação das verbas repassadas pelos Governos Federal e Estadual, ao longo de todo o ano de 2019 nas diversas despesas descritas acima, conforme necessidades da Unidade Escolar e que serão discriminadas nas Prestações de Contas apresentadas mensalmente ao setor de Contabilidades da própria Prefeitura Municipal para averiguação, apreciação e devidas conferências.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Através das Prestações de Contas apresentadas mensalmente ao setor de Contabilidades da própria Prefeitura Municipal para averiguação, apreciação e devidas conferências, obedecendo a Lei Municipal nº 1.480 de 21/02/1.990, modificada pela Lei Municipal 2.625 de 23/12/2009, 3.342 de 17/02/2016 e 3.568 de 13/12/2017 e o Termo de Colaboração nº 019 de 21 de Março de 2018.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	11	Salas de aulas
02	1	Sala de informática
03	1	Sala de Leitura
04	1	Quadra de esportes
05	2	Sala administrativa
06	1	Sala de Coordenação Pedagógica
07	1	Sala dos Professores
08	1	Cozinha
09	4	Banheiros
10	1	Pátio Coberto

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
11	1	Pátio Descoberto
12	1	Sala de Laboratório
13	1	Sala de Reforço

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	0	Gêneros alimentícios
02	0	Serviços de terceiros
03	0	Materiais de consumo
04	0	Locações diversas
05	0	Materiais Pedagógicos diversos

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Alimentos		1	800,00
2.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)		1	0,00
2.03 - Extintor de Incêndio		1	500,00
2.04 - Ferramentas não Permanentes		1	0,00
2.05 - Formulários Impressos		1	300,00
2.06 - Gás (GLP)		1	300,00
2.07 - Hidráulica		1	0,00
2.08 - Higiene e Limpeza		1	1.000,00
2.09 - Higiene Pessoal		1	500,00
2.10 - Impressos e Materiais Expediente		1	800,00
2.11 - Materiais de Expediente		1	0,00
2.12 - Materiais de Laboratório		1	200,00
2.13 - Materiais de Pintura		1	0,00
2.14 - Materiais Descartáveis		1	1.000,00
2.15 - Materiais Didáticos e Pedagógicos		1	0,00
2.16 - Materiais Educativos		1	500,00
2.17 - Materiais Educativos e Esportivos		1	1.000,00
2.18 - Materiais Elétricos		1	1.000,00
2.19 - Materiais Elétricos/Eletrônicos		1	500,00
2.20 - Materiais Esportivos		1	0,00
2.21 - Materiais Hidráulicos		1	1.500,00

2.22 - Materiais p/ Artesanato		1	0,00
2.23 - Materiais p/ Dedetização		1	300,00
2.24 - Materiais p/ Festividades, passeios e homenagens		1	0,00
2.25 - Materiais para Atividades Lúdicas		1	0,00
2.26 - Materiais para Decorações		1	0,00
2.27 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos		1	500,00
2.28 - Materiais pedagógicos/brinquedos		1	0,00
2.29 - Materiais Plásticos		1	0,00
2.30 - Peças e Acessórios		1	0,00
2.31 - Suprimentos de Informática		1	1.500,00
2.32 - Utensílios de Cozinha		1	0,00
2.33 - Vidros e louças		1	0,00
Sub Total			12.200,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Eletricista PF		1	0,00
3.02 - Encanador(a) PF		1	0,00
3.03 - Pedreiro(a) PF		1	0,00
3.04 - Pintor(a) PF		1	0,00
Sub Total			0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Contabilidade e Auditoria PJ		1	500,00
4.02 - Dedetização e Controle de Pragas		1	0,00
4.03 - Festividades, passeios e homenagens		1	200,00
4.04 - Fotografia e Videografia PJ		1	0,00
4.05 - Instalação Dispositivos de Segurança PJ		1	0,00
4.06 - Locação de Equipamentos PJ		1	0,00
4.07 - Manutenção de Bens Imóveis		1	0,00
4.08 - Manutenção de Equipamentos		1	500,00
4.09 - Manutenção de Instalações		1	0,00
4.10 - Manutenção Elétrica		1	500,00
4.11 - Manutenção Hidráulica		1	300,00
4.12 - Monitoramento e Controle de Alarme PJ		1	800,00
4.13 - Reparos e Conservação		1	1.000,00
4.14 - Serviços de Marcenaria PJ		1	0,00
4.15 - Serviços Gráficos PJ		1	0,00
4.16 - Taxas de Cartório		1	0,00
Sub Total			3.800,00
5 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - IOF s/ Operações Financeiras		1	0,00
5.02 - IRRF s/ Operações Financeiras		1	0,00

Sub Total	0,00
Total	16.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.600,00		10/03/2019
Municipal	1.600,00		10/04/2019
Municipal	1.600,00		10/05/2019
Municipal	1.600,00		10/06/2019
Municipal	1.600,00		10/07/2019
Municipal	1.600,00		10/08/2019
Municipal	1.600,00		10/09/2019
Municipal	1.600,00		10/10/2019
Municipal	1.600,00		10/11/2019
Municipal	1.600,00		10/12/2019
Total	16.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 29 de Janeiro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

ROSELI OCCHIUCCI FÁVARO

Dirigente

Fernanda Gonçalves

Responsável Técnico